

18 de maio de 2022
Ano XV - Nº 994 - R\$ 0,50

Prazo para aderir ao Refis Araruama 2022 está chegando ao fim

Atenção, moradores e contribuintes de Araruama! O prazo para aderir ao Refis 2022 e renegociar dívidas (pessoas físicas e jurídicas) junto ao município termina no dia 31 de maio.

Pág 02

Vestibular FeMASS 2022.2 com inscrições abertas

Estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2022.2 de acesso aos Cursos de Graduação em Administração, Engenharia de Produção, Sistemas de Informação e Licenciatura em Matemática da FeMASS.

Pág 02

Cabo Frio registra queda de 73% em roubos nas ruas da cidade

As ações integradas entre a Prefeitura de Cabo Frio e as forças de segurança do Estado do Rio vêm mostrando resultados positivos no combate à criminalidade.

Pág 14

Rio adia início de uso de câmeras em uniformes de policiais

O governo fluminense decidiu adiar o início do uso de câmeras portáteis no uniforme dos policiais militares. O equipamento começaria a ser usado nesta segunda-feira (16), em dez batalhões da cidade do Rio de Janeiro.

Pág 14

Prefeitura vai realizar o “Araruama Literária” com a presença de renomados escritores e artistas

PREFEITURA ARARUAMA

ARARUAMA
Literária

27, 28 e 29 de maio
das 9 às 21h

Prefeitura vai realizar o “Araruama Literária” com a presença de renomados escritores e artistas

Um grande evento que envolve educação, cultura e lazer; e que vai promover o estímulo e o gosto pela leitura de crianças, jovens e adultos. É o “Araruama Literária”, promovido pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Cultura e Turismo.

A festa literária, que terá entrada franca, vai acontecer entre os dias 27 e 29 de maio, na Praça Menino João Hélio, das 09 às 21h, e vai contar com a presença de renomados escritores e artistas, como

Vanessa da Mata, Vitor Kley e Gabriel, o Pensador. A programação é extensa.

Anota aí! **27 de maio (sexta-feira)**

09h – Abertura
09h15 – Trupicada
10h30 – Oficinas diversas para desenvolver e estimular a leitura e a escrita
Teatro de Bonecos Clayton Passos e a turma do Frederico
Contação de Histórias e pintura de fantoches em es-

puma, com Cláudia Ferreira
Roda de Conversa com autores regionais

Programação Formação Continuada Teatro Municipal
20h – Show com Victor Kley

28 de maio (sábado) 09h – Brincadeiras (so-

letrando)
11h – Palestra com a escritora Roseana Murray
14h – Peça teatral “A onça e o bode”, Teatrama
15h – Contação de história musicada com Patricum-

dum
16h – Palestra com o escritor Júlio Emílio Braz

18h – Apresentação musical com Marcelo Serralva (utilizando a música como ferramenta na aprendizagem)
20h – Show com Vanessa da Matta

29 de maio (domingo) 10h – Mágico que conta histórias

11h – Peça teatral “Chapeuzinho Vermelho”, Teatrama
14h – Oficinas diversas

para desenvolver e estimular a leitura e a escrita (teia textual e contação de histórias)

16h – Apresentação musical com o cantor e compositor Rubinho do Vale
17h30 – Pocket show da Disney “Tia Carol”
20h – Show com o cantor Gabriel, o Pensador

A festa literária promete movimentar a cidade e está sendo preparada com todo carinho para a população araruamense. Venha e traga sua família!!

Anvisa autoriza serviço de bordo e mantém uso de máscaras em voos

A diretoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou a flexibilização das medidas sanitárias em aeroportos e aeronaves. De acordo com o órgão, as atualizações foram feitas após a decretação em Saúde Pública de

(ESPIN) em decorrência da covid-19.

De acordo com as novas normas, está permitida a volta do serviço de bordo, a retirada da máscara para alimentação e o retorno da capacidade máxima de passageiros no transporte para embarque e desembarque pela área remota.

A obrigatoriedade do uso de máscaras dentro do avião e nas áreas restritas dos aeroportos continua mantida, além do desembarque realizado por fileiras e os procedimentos de limpeza e desinfecção de ambientes e superfícies. O distanciamento físico continua recomendado sempre que possível.

Prazo para aderir ao Refis Araruama 2022 está chegando ao fim

Atenção, moradores e contribuintes de Araruama! O prazo para aderir ao Refis 2022 e renegociar dívidas (pessoas físicas e jurídicas) junto ao município termina no dia 31 de maio.

Ainda dá tempo de aderir ao programa, que garante desconto em juros e multas em tributos como IPTU, ISSQN, taxas e multas constituídos até o dia 31 de dezembro de 2021, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município. Além disso, o débito poderá ser parcelado em até 60 vezes.

Importante: para fazer essa renegociação, a pessoa deve estar com os tributos de 2022 quitados!

O interessado deve ir pessoalmente até o departamento da Dívida Ativa do município, que fica na sede da Prefeitura, Rua John Kennedy, no Centro.

Informações pelo e-mail: dedvapma@gmail.com

A Prefeitura reforça que o contribuinte se organize rápido porque o prazo limite para renegociar as dívidas, que vai até 31 de maio, não será prorrogável.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99880-8594

(Apenas para chamadas)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Homem é preso por suspeita de tentativa de feminicídio em Araruama

No domingo (08), policiais civis da 118ª Delegacia de Polícia prenderam um homem suspeito de tentativa de feminicídio,

que é o crime de homicídio praticado contra a mulher.

Ele foi localizado em São Vicente, 3º Distrito do Município de Araruama,

Região dos Lagos.

Na delegacia, os agentes descobriram que contra o autor já havia um mandado de prisão tempo-

rária pendente. A captura ocorreu após trabalho de vigilância e inteligência efetuado pela equipe de inteligência.

Vestibular FeMASS 2022.2 com inscrições abertas

Estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2022.2 de acesso aos Cursos de Graduação em Administração, Engenharia de Produção, Sistemas de Informação e Licenciatura em Matemática da FeMASS.

O edital oferece 174 vagas, distribuídas em: 50 para o curso de Administração, 50 para o curso de Engenharia de Produção, 50 para o curso de Sistemas de Informação e 24 vagas para Licenciatura em Matemática.

Cinquenta por cento das vagas são oferecidas para alunos

que cursaram todo o Ensino Médio em escolas públicas.

Podem participar os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou estiverem cursando o último ano da modalidade com previsão de conclusão até o final do primeiro semestre de 2022.

Além disso, os candidatos devem ter participado de uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) dos anos de 2018, 2019, 2020 e/ou 2021, com a obtenção de notas maiores que zero em cada área

de conhecimento e redação, e ainda possuir o somatório de, no mínimo, 2200 pontos.

Os candidatos que participaram de mais de uma edição do Enem deverão escolher o ano no qual obtiveram melhor resultado, considerando os pesos para cada área de conhecimento, segundo o edital.

As inscrições estão acontecendo somente de forma presencial na secretaria da FeMASS até o dia 31 de maio, das 15h às 20h. Não haverá cobrança de taxa ao candidato.



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 352
DE 09 DE MAIO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7081/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7081/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **ELISSANDRA CAVEARI DE ALMEIDA ANDRADE**, Efetiva, **Assistente Social**, Matrícula 9.949.173, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 7081/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 11/04/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 353
DE 09 DE MAIO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7438/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7438/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **EDILA DE ANDRADE RAMOS**, Efetiva, **Fonoaudiólogo**, Matrícula 9.960.032, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 7438/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/05/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 354
DE 09 DE MAIO DE 2022.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

Considerando as informações contidas nos autos do Procedimento Administrativos de nº 6835/2022;

Considerando a ausência do servidor ao exercício de suas funções a partir do mês de fevereiro de 2020;

Considerando o inciso VI do Artigo 187 da Lei Municipal 548/1985: “A pena de demissão será aplicada nos casos de: VI – Abono de cargo (§1 – Considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço, sem justa causa por 30 (trinta) dias consecutivos.”

Considerando o Artigo 201 do Estatuto de funcionários Públicos de Araruama: “A aplicação de penas de suspensão, destituição de função, demissão e cassação de aposentadoria e de disponibilidade deverá ser precedida de processo administrativo.”

Considerando, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, de nº 6838/2022, em face do servidor Sr. **IGOR LIMA LASHES DE NIJIS**, titular do cargo de **Dentista**, Matrícula nº: 9959969, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo ampla defesa no devido processo legal. Após a conclusão do processo haverá a aplicação da pena, se cabível, em consonância com os documentos acostados no deslinde do PAD em questão.

Art.2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias a contar da instauração dos trabalhos da comissão prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2022.

Livia Bello
Prefeita
Livia de Chiquinho

PROCESSO Nº 3775/2022

Prefeitura Municipal de Araruama, CNPJ nº 28.531.762/0001-33, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental Simplificada nº 0044/2022**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar 138/2018, para a atividade de Obras de Execução de Serviços de Drenagem, Pavimentação e Urbanização da Orla de Iguabinha com 1899,95 metros de extensão, situada no seguinte endereço: Orla de Iguabinha – Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 084/2022

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 5.306/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação para H. F. CARVALHO**. Inscrita no CNPJ nº 08.828.437/0001-20, no valor de R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais), cujo objeto é a Aquisição de 75 toneladas de sal grosso (distribuídos em sacos de 40 quilos), para a confecção dos tapetes de sal, conforme justificativa e especificações técnicas constantes no termo de referência da SETUR – entrega direta.

Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 086/2022

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 240/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação para SOBERANO SOLUÇÕES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**. Inscrita no CNPJ nº 45.279.796/0001-00, no valor de R\$ 17.073,35 (dezesete mil, setenta e três reais e trinta e cinco centavos), cujo objeto é a Aquisição de sementes diversas, para o cultivo na Estufa Municipal José Geraldo Rodrigues Chaves, para a distribuição de mudas aos pequenos produtores do Município, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca – Entrega imediata.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), com base no art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 20.601/2021. Inscrita no CNPJ nº 30.092.431/0001-96, referente a contratação de sociedade anônima fechada Condor S/A Indústria Química, para a realização do curso de formação de instrutores/multiplicadores em operações com tecnologia não letais e SPARK, para 03 agentes da Guarda Civil de Araruama, a ser coordenado pelo Ten. Cel. Policial Militar da Reserva Remunerada, Ricardo de Souza Soares, no Centro de Treinamento da Condor, com datas previstas para 24, 25 e 26 de maio de 2022 presenciais e 27 de maio de 2022 on line, ou novas datas a serem remarçadas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência da SESEG.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **A BOLHA PRODUÇÕES EIRELI**, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), com base no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 8.508/2021. Inscrita no CNPJ nº 36.534.734/0001-06, referente a contratação da empresa individual A Bolha Produções Eireli para a realização de show artístico do cantor Vitor Kley, a ser apresentado no dia 27 de maio de 2022, na Praça Menino João Hélio, Centro, nesta Cidade.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **VDM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA**, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), com base no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 8.509/2022. Inscrita no CNPJ nº 07.731.337/0001-18, referente a contratação da empre-

sa VDM Produções e Promoções Musicais LTDA, para a realização de show artístico da cantora Vanessa da Mata, a ser apresentado no dia 28 de maio de 2022, na Praça Menino João Hélio, Centro, nesta Cidade.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/SESEG/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL – SESEG (CONTRATANTE) e BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – CNPJ nº 16.814.330/0001-50 – (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento para o fornecimento de auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético, com chip, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares), destinados aos servidores do quadro permanente da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, ocupantes do cargo de Guarda Civil, conforme os ditames da Lei Municipal nº 2.277/2018, datada de 19 de dezembro de 2018, bem como os Decretos nº 069 e 134/2019. Pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Pregão Presencial nº 011/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

VALOR: R\$ 860.400,00 (oitocentos e sessenta mil e quatrocentos reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº 02.006.001.04.122.0053.2188 – Elemento de Despesa nº 33.90.46.00.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 087/ SEDUC/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (CONTRATANTE) e CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 39.882.029/0001-80 – (CON-

TRATADA).

OBJETO: Adesão à ata de registro de preços para a aquisição de kits escolares para serem utilizados pelos alunos e professores da rede municipal de ensino e do Projeto Nova Casa Creche pelo período de 12 meses do Pregão Presencial nº 001/2022 (proc. adm. 001/22) do Município de Campo Grande/MS, a qual tem como Órgão Gerenciador a CIDECOL – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste, de acordo com as especificações e no Limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araruama/RJ – SEDUC, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº 4.684/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 5.725.256,90 (cinco milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 e os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta de recursos específicos consignados no programa de trabalho para o exercício de 2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 092/SEDUC/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (CONTRATANTE) e FONT INFO PAPER LTDA – CNPJ nº 01.287.776/0001-05 – (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de sistemas de circuito fechado de televisão – CFTV com fornecimento de material para serem utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino e na Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I da Secretaria Municipal de Educação - Processo administrativo nº 2323/2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Pregão Presencial nº 021/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro na Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.12.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.99.00.00.00, Empenho nº 984/2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de maio de 2022.

Município de Araruama

Poder Executivo



CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 017/SESAU/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) JBT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA EPP. (CONTRATADA).

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e J.BT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA EPP. - CNPJ Nº.27.168.027/0001-44. (Contratada).

OBJETO: O objeto do presente contrato é a “aquisição de insumos para atender Mandados Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses”, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

VALOR E DOTAÇÃO: O valor estimado do presente contrato é de R\$6.812.418,96 (seis milhões e oitocentos e doze mil e quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:PT:10.122.2030; ND:3.3.90.91.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de abril de 2022.

TERMO DE ADITAMENTO (SUPRESSÃO) nº 009/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/SESAU/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **L G DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.098.525/0001-72, com sede estabelecida na Av. Olof Palme, nº 765, sala 524, Camorim, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.783-119, neste ato por seu representante legal, Sr. Lucas Gomes da Silva, RG 257.801.80-3, CPF sob o nº 153.506.797-75, residente e domiciliado na Rua Açai, nº 156, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 12071/2020, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 015/SESAU/2020**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de superfícies, visando manter condições adequadas de salubridade e

higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais e equipamentos a ser realizado na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, HMPASC – Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, PAM – Posto de Atendimento Médico, COSAC – Coordenação da Saúde Coletiva, CIMI – Centro Integrado Materno Infantil e Hospital de Campanha contra o Coronavírus, pelo período de 90 dias para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar a supressão de quantitativo de aproximadamente 32,47439% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Aquisição nº 015/SESAU/2020, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 13, Lei Federal nº 14.217/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A supressão de quantitativo corresponde ao valor de R\$ 183.106,11 (cento e oitenta e três mil, cento e seis reais e onze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 18 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

L G DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS
Lucas Gomes da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/SESAU/2020, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ e a empresa ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.314.108/0001-84, com sede estabelecida na Rua Joaquim Salvador, nº 138, Mutuá, São Gonçalo, RJ, CEP: 24.460-570, neste ato por seu representante legal, Sr. Wilton do Carmo Lessa, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 077105/O – 1, expedida pelo CRC/RJ, e CPF sob o nº 831.957.697-00, residente e domiciliado na Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, nº 341, apto 602, Icaraí, Niterói/RJ, CEP: 24.230-005, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes nos autos do processo administrativo n.º 13.028/2020, **resolvem rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 020/SESAU/2020**, firmando o presente Termo de Rescisão Contratual, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/SESAU/2020, cujo objeto consiste na “Contratação emergencial de empresa em caráter emergencial de empresa especializada na locação de aparelhos para montagem dos Laboratórios, incluído com fornecimento dos insumos, visando a realização de exames específicos para o enfrentamento da emergência em saúde pública ocasionada pela pandemia do coronavírus – COVID 19”, conforme teor descrito nos autos do processo administrativo nº 13.028/2020, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:

Por força da presente rescisão e na forma do estabelecido pela Cláusula Oitava do contrato original, as partes dão o mesmo por terminado, nada mais tendo a reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Araruama/RJ.

E por estarem de acordo com todas as condições



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

especificadas, assinam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Araruama, 18 de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde

**ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATO-
RIAS LTDA**
Wilton do Carmo Lessa
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Secretaria Municipal de Transportes
Junta Administrativa de Recursos de Infrações -
JARI 01

03ª Sessão Ordinária da JARI 01, realizada em 11 de maio de 2022.

N. ORDEM	PROCESSO	DATA ABERTURA	RESULTADO
01	PMARA/000014/2022	14/04/2022	INDEFERIDO
02	PMARA/000029/2022	25/03/2022	DEFERIDO
03	PMARA/000051/2022	29/03/2022	INDEFERIDO
04	PMARA/000080/2022	20/04/2022	INDEFERIDO
05	PMARA/000085/2022	11/04/2022	INDEFERIDO
06	PMARA/000122/2022	02/05/2022	INDEFERIDO
07	PMARA/000124/2022	20/04/2022	DEFERIDO
08	PMARA/000126/2022	20/04/2022	INDEFERIDO
09	PMARA/000499/2022	31/03/2022	INDEFERIDO

FELIPE DA SILVA MENDONÇA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA JARI

PORTARIA SEDUC/068/2022
de 19 de abril de 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 008 de 17 de janeiro de 2011, Art. 07º, 08º, 09º e 10º e parágrafo único.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **WANDERLEI MARTINS PEREIRA**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar**, Função de Chefia Intermediária – FCI 01 – 100%, da Escola Municipal Vereador Moysés Ramalho, com efeito a contar de 08 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2022.

ANNA PAULA DA SILVA FRANCO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEDUC/072/2022
DE 28 DE ABRIL DE 2022

CANCELA LICENÇA ESTUDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4242/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 4242/2022,

RESOLVE:

CANCELAR A PEDIDO A LICENÇA PARA ESTUDO da servidora **JACQUELINE DA CONCEIÇÃO SANTOS**, Supervisora Educacional, GRDP 32 – 25h, matrícula 993035, lotada na Divisão de Supervisão Escolar, concedida através da Portaria/SEDUC/130/2019, com efeito a contar de 03/03/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de abril de 2022.

ANNA PAULA DA SILVA FRANCO
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 10701

PORTARIA SEDUC/073/2022
de 28 de abril de 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui

concessão de gratificação de função;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 008 de 17 de janeiro de 2011, Art. 07º, 08º, 09º e 10º e parágrafo único.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **RODRIGO BASTOS MORAES DA ROSA**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno**, Função de Chefia Intermediária – FCI 03 – 100%, da Escola Municipal Honorino Coutinho, com efeito a contar de 28 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de abril de 2022.

ANNA PAULA DA SILVA FRANCO
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 10701

PORTARIA SEDUC/075/2022
DE 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00182/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 00182/2022,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MOACIR GOMES DA COSTA JÚNIOR, Professor I Língua Inglesa, PGR – 40**, matrícula 6736, lotado na Escola Municipal André Gomes dos Santos, **REDUÇÃO EM 50%** (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 240 (duzentos e quarenta) dias, de acordo com o Processo 00182/2022, nos termos dos Art. 01 e 07, da Lei Municipal nº 1.887/2014, com início em 04/01/2022 e término em 01/09/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de abril de 2022.

ANNA PAULA DA SILVA FRANCO
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 10701



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEDUC/076/2022
DE 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 017970/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 017970/2021,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA**, Orientadora Educacional, GRDP – 32, matrícula 992863, lotada na Creche Municipal São Maximiliano Maria Kolbe, **REDUÇÃO EM 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo 017970/2021, nos termos dos Art. 01 e 07, da Lei Municipal nº 1.887/2014, com início em 31/08/2021 e término em 31/08/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de abril de 2022.

ANNA PAULA DA SILVA FRANCO
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 10701

PORTARIA SEDUC/080/2022
de 02 de maio de 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 008 de 17 de janeiro de 2011, Art. 07º, 08º, 09º e 10º e parágrafo único.

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **ANA LÚCIA SOARES DE ALCÂNTARA COSTA**, do cargo comissionado de **Diretor Escolar**, Função de Chefia Intermediária, da Escola Municipal Professor Carlos Leal, com efeito a contar de 29 de abril de 2022, em virtude da efetivação no cargo de Professor I Língua Portuguesa, ocorrida nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de maio de 2022.

ANNA PAULA DA SILVA FRANCO
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 10701

PORTARIA SEDUC/082/2022
de 06 de maio de 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 008 de 17 de janeiro de 2011, Art. 07º, 08º, 09º e 10º e parágrafo único.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **VERA REGINA SOARES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Adjunto**, Função de Chefia Intermediária – FCI 02 – 100%, do Centro Educacional Esportivo de Excelência e Qualidade de Ensino Professor Darcy Ribeiro, com efeito a contar de 07 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 06 de maio de 2022.

ANNA PAULA DA SILVA FRANCO
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 10701

PORTARIA SEDUC/077/2022
DE 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20133/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 20133/2021,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FABRÍCIO CORREA GOMES**, Professor I Matemática, GRDP – 32, matrícula 992849, lotado na Escola Municipal Professor Darcy Ribeiro, **REDUÇÃO EM 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo 20133/2021, nos termos dos Art. 01 e 07, da Lei Municipal nº 1.887/2014, com início em 04/04/2022 e término em 01/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de abril de 2022.

ANNA PAULA DA SILVA FRANCO
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 10701

PORTARIA SEDUC/081/2022
de 02 de maio de 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 008 de 17 de janeiro de 2011, Art. 07º, 08º, 09º e 10º e parágrafo único.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **ANA LÚCIA SOARES DE ALCÂNTARA COSTA**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar**, Função de Chefia Intermediária – FCI 03 – 70%, da Escola Municipal Professor Carlos Leal, com efeito a contar de 30 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de maio de 2022.

ANNA PAULA DA SILVA FRANCO
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 10701

PORTARIA SEDUC/083/2022
DE 06 DE MAIO DE 2022

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5848/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 5848/2022,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **SORAIA PEREIRA ESCOVEDO**, Professor I – Educação Especial, GRDP – 31, matrícula 9961046, lotada na Praça Escola Municipal Prefeito Afrânio Valladares, **REDUÇÃO EM 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo 5848/2022, nos termos dos Art. 01 e 07, da Lei Municipal nº 1.887/2014, com início em 17/03/2022 e término em 17/03/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 06 de maio de 2022.

ANNA PAULA DA SILVA FRANCO
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 10701



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEDUC/084/2022
DE 06 DE MAIO DE 2022

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24628/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 24628/2021,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **KELLY OLIVEIRA FRANÇA, Professor II, MAG – 01**, matrícula 9961366, lotada na Escola Municipal André Gomes dos Santos, **REDUÇÃO EM 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo 24628/2021, nos termos dos Art. 01 e 07, da Lei Municipal n° 1.887/2014, com início em 13/12/2021 e término em 13/12/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 06 de maio de 2022.

ANNA PAULA DA SILVA FRANCO
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 10701

TERMO DE ADITAMENTO n° 001/2022 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO n° 244/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, n° 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o n° 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e a Exma. Sr.ª Secretária Municipal de Transportes, **Kátia dos Santos Gonçalves**, brasileira, solteira, portador da carteira de identidade n° 130510142, expedido pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o n° 093.631.077-06, residente e domiciliada nesta cidade, pela Sra. Secretária Municipal de Educação, **Anna Paula da Silva Franco**, portadora da carteira de identidade n° 108877671 e do CPF N° 073.211.657-01, residente e domiciliada nesta cidade, pela Sr.ª Secretária Municipal de Saúde, **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n° 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n° 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo. Secretário Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sr. **José Domingues Eurico**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 048472674, expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o n° 637.788.317-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **AUTO POSTO PISCA PISCA**

LTDA, pessoa jurídica e direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 28.529.501/0001-89, com sede estabelecida na Rodovia Amaral Peixoto, s/n°, Km 88, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Antonio Jose Paulo Campos Ferreira, português, casado, empresário, portador da carteira de identidade n° W627654-F, expedida pelo SE/DPMA/DPF, inscrito no CPF sob o n° 744.278.907-25, residente a Rua Orquídea, n° 95, XV de Novembro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° 5.538/2022, resolvem as partes de comum acordo, **celebrar o Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento n° 244/2020**, na forma das Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, conforme preconiza o inciso II, alínea d, c/c § 6° do art. 65 da Lei n° 8.666/93, passando a vigorar a partir desta data, o valor unitário por litro para o fornecimento dos combustíveis: óleo diesel S-10 para R\$ 6,78 (seis reais e setenta e oito centavos), óleo diesel S-500 comum R\$ 6,74 (seis reais e setenta e quatro centavos) e gasolina R\$ 8,38 (oito reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato de Fornecimento n° 244/2020, procedimento licitatório n° 5.538/2022, modalidade Pregão Presencial SRP n° 133/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As partes elegem o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato de Fornecimento n° 244/2020.

CLÁUSULA QUINTA:

Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

CLÁUSULA SEXTA:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 02 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

KÁTIA DOS SANTOS GONÇALVES
Secretaria Municipal de Transportes

ANNA PAULA DA SILVA FRANCO
Secretaria Municipal de Educação

ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA
Secretaria Municipal de Saúde

JOSÉ DOMINGUES EURICO
Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação

AUTO POSTO PISCA PISCA LTDA
Antônio José Paulos Campos Ferreira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

ERRATA

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o **TERMO DE ADITAMENTO N° 01/2020 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO SRP n° 87/2019**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA** e a empresa **NOVA TROPICAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, notadamente no que tange ao equívoco material da data de assinatura, conforme Edição n° 776, 01 de Maio de 2020 – Jornal Logus Notícias, bem como proposta e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo n° 12.263/2020.

Onde se lê:

Araruama, 03 de Abril de 2019.

Leia -se:

Araruama, 15 de Abril de 2020.

Araruama, 09 de Maio de 2022.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha
Procuradora Geral do Município – PROGE
PMA



Município de Araruama

Poder Executivo



**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIO-
NAIS DO 113º e 114º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA
-RJ Nº 001/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-**EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **TORNA PÚBLICO a avaliação médica admissional** dos candidatos classificados relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse.

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

113º - 114º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
204º	434460	ROGILDO RAMOS VEIGA	15/08/1964	58	APTO
208º	429220	SANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	07/11/1980	58	APTO
211º	333780	MELINA ANTUNES DA SILVA	13/04/1993	58	APTO

205 - TÉCNICO EM RAO X - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
16º	686050	ADRIANA DIAS DA SILVA	11/12/1973	70	APTO

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
300º	48470	CAMILA DO COUTO VIEIRA SILVA	06/05/1982	60	APTO

303 - ENFERMEIRO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
129º	599980	JULIANA SOARES DA ROCHA DE SOUZA	03/03/1984	57	APTO
130º	25560	ANA LUCIA FERNANDES FERREIRA	15/03/1983	57	APTO
132º	349460	FERNANDO SERGIO DE O. MORAES	06/03/1994	57	APTO
133º	339390	VADINEIA ALVES DE OLIVEIRA	24/02/1973	57	APTO
134º	197120	LUANA FERNANDES DE ASSIS	29/06/1986	57	APTO
135º	194500	MAXENE MARTINS PINHEIRO	10/12/1987	57	APTO

Araruama, 13 de maio de 2022.

Livia Bello
Prefeita

120º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, **EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, torna público a **CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para assinatura do TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II, a Declaração constante no Anexo III do Presente Edital e impressão dos prints das telas de consulta realizada nos seguintes sites:

<https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor>

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quanto do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 18/05/2022 (quarta-feira) de 11:00 às 15:00h, na Secretaria Municipal de Administração – Sede da Prefeitura

Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000.

DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> > Atos Oficiais > Concurso Público, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 13 de maio de 2022.

LÍVIA BELLO
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
204º	434460	ROGILDO RAMOS VEIGA	15/08/1964	58	APTO
208º	429220	SANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	07/11/1980	58	APTO
211º	333780	MELINA ANTUNES DA SILVA	13/04/1993	58	APTO

205 - TÉCNICO EM RAIOS X - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
16º	686050	ADRIANA DIAS DA SILVA	11/12/1973	70	APTO

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
300º	48470	CAMILA DO COUTO VIEIRA SILVA	06/05/1982	60	APTO

303 - ENFERMEIRO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
129º	599980	JULIANA SOARES DA ROCHA DE SOUZA	03/03/1984	57	APTO
130º	25560	ANA LUCIA FERNANDES FERREIRA	15/03/1983	57	APTO
132º	349460	FERNANDO SERGIO DE O. MORAES	06/03/1994	57	APTO
133º	339390	VADINEIA ALVES DE OLIVEIRA	24/02/1973	57	APTO
134º	197120	LUANA FERNANDES DE ASSIS	29/06/1986	57	APTO
135º	194500	MAXENE MARTINS PINHEIRO	10/12/1987	57	APTO

Araruama, 13 de maio de 2022.

Livia Bello
Prefeita

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso do DERHU (Não Frequentar) Matrícula: _____

MEMO. Nº. / DATA ADM.: / /

CARGO: _____

Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____ Telefone: () _____

Celular: () _____ E-mail: _____

Endereço: _____ nº. _____ Complemento: _____

Bloco: _____ Apartamento: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: / / _____

SEXO: () F () M Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

DOCUMENTAÇÃO

1. RG (Nº IDENTIDADE): _____ Orgão/UF: _____ Emissão: / / _____

2. Registro Profissional Orgão/UF: _____ Emissão em: / / _____

Validade: / / _____

3. CPF: _____

4. PIS/PASEP: _____

5. CTPS(Nº): _____ SÉRIE/UF: _____

Data de Emissão: / / _____

FILIAÇÃO: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Título de Eleitor - Zona: _____ Seção: _____ Nº do Título: _____

CNH: _____ Categoria: _____ Venc. CNH: / / _____ Emissão CNH: / / _____

Raça: () Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda;

COMTA BANCO BRADESCO [CORRENTE OU SALÁRIO]

Agência (Com dígito): _____ Conta: _____ (Obrigatório o comprovante de conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, comprovação com documentos.

Dep. [] Nasc.: / / () Doc.

Dep. [] Nasc.: / / () Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, _____ de _____ de _____, Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257

Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

Processo administrativo 9360/2022

Auto de infração 362:

Auto de Constatação 013/2022

Nome: **ANA MARIA VICO FAJARDO**

CPF: 271.658.840-68

Endereço: Estrada do Regamé S/N, Fonte limpa, Araruama.

Data da ocorrência: 05/05/2022

Dispositivos legais infringidos: Art. 62 da Lei Complementar n. 138/2018.

Descrição da Infração: O autuado procedeu à instalação de um loteamento residencial Denominado Recanto do Regamé sem a posse de uma licença ambiental de instalação válida para a atividade emitida por órgão ambiental competente componente do SISNAMA.

Prazo para apresentação de defesa: 10 (dez) dias a partir da publicação.

Processo Administrativo 9359/2022

Auto de infração 363:

Auto de Constatação 014/2022

Nome: **ANA MARIA VICO FAJARDO**

CPF: 271.658.840-68

Endereço: Estrada do Regamé S/N, Fonte limpa, Araruama.

Data da ocorrência: 05/05/2022

Dispositivos legais infringidos: Arts. 43, 63 e 97 da Lei Complementar n. 1344/2005.

Descrição da Infração: O autuado procedeu à instalação de loteamento residencial em território municipal com a realização de movimentação de terras, intervenção em área de preservação permanente de curso hídrico de regime permanente e supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica sem as devidas autorizações válidas emitidas por órgão ambiental competente componente do SISNAMA.

Prazo para apresentação de defesa: 10 (dez) dias a partir da publicação.

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, através da Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 357/2022, **torna público que se encontra aberto**, nesta unidade, para **credenciamento através de Chamada Pública de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio ao diagnóstico para atender aos usuários do Sistema Unido de Saúde (SUS)**, tendo como referência a Tabela SIG TAP do SUS, para atendimento aos usuários da rede própria do Município e dos usuários do SUS oriundo do Programa de Pactuação Integrada (PPI), que se realizará pelo período de 8 (oito) dias, contados após sua publicação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Processo Administrativo nº 8891/2022. Com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelo §1º do art. 199 da Constituição Federal do ano de 1988 combinados com o art. 24 e parágrafo único da Lei Federal 8080/90 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Os interessados poderão obter maiores informações junto a Comissão de Licitações, situado a Av. John Kennedy, nº 120 – Araruama – RJ, telefone (22) 2665-2121 Ramal 237.

FABIO ARANTES GUIMARÃES
PRESIDENTE



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 316
DE 29 DE ABRIL DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7154/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7154/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **SIRLEI VIEIRA DE MACEDO**, Efetiva, **Merendeira**, Matrícula 9.785, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 7154/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 11/04/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ERRATA

PORTARIA Nº 333 DE 05 DE MAIO 2022.

A **Portaria nº333** de 05 de maio de 2022, publicado na edição 990 de 05 de maio de 2022, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte **retificação**:

No art. 1º, **onde se lê:**

João Heitor Borges Bravo – Mat. 9962665

João Victor de Souza Melo – Mat. 9950695

Leia-se:

João Heitor Borges Bravo – Mat. 79962665-1

João Victor de Souza Melo – Mat. 9951745

Dionísio Batista Ferrarez – Mat. 79962157

Edmar Correa dos Santos – Mat. 6606

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 351
DE 09 DE MAIO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7988/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7988/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **FERNANDA SILVA MENDONÇA DE PINHO**, Efetiva, **Oficial Administrativo**, Matrícula 79.962.565, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 7988/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/05/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 357
DE 13 DE MAIO DE 2022

Nomeia Comissão Especial de Chamamento Público para credenciamento dos Prestadores de Serviços Complementares de Saúde.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o constante nos autos do processo administrativo nº 8.891/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear a Comissão de Especial de Chamamento Público** para o credenciamento de Pessoas Jurídicas com acompanhamento, vistoria técnica e fiscalização da execução do serviço, com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços complementares de saúde, composta pelos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

Fabio Arantes Guimarães –SEADM

MEMBROS:

Kelly Cristina Coelho de Araújo - SESAU

Dulcilea de Lima Oliveira Ribeiro - SESAU

Sebastião Teixeira de Carvalho - SESAU

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de maio de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 329
DE 02 DE MAIO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7681/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7681/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **LUDMILLA LABRE VIANA**, Efetiva, **Professor I**, Matrícula 9.962.507, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 7681/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/05/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 330
DE 02 DE MAIO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7816/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7816/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **LUCIANA FERREIRA FIRMINO DA SILVA**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 79.965.016, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 7816/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/05/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 331
DE 02 DE MAIO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8048/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8048/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **FERNANDA CASTILHO DA CONCEIÇÃO VILAR**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 9.961.201, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 8048/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/05/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 350
DE 09 DE MAIO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8293/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8293/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **ELIEL DA CUNHA SANTOS**, Efetivo, **Auxiliar de Disciplina**, Matrícula 9.960.884, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 8293/2022.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/05/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 351
DE 09 DE MAIO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7988/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7988/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **FERNANDA SILVA MENDONÇA DE PINHO**, Efetiva, **Oficial Administrativo**, Matrícula 79.962.565, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 7988/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/05/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 359
DE 16 DE MAIO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8514/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8514/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **ARTUR SERPA COELHO**, Efetivo, **Farmacêutico**, Matrícula 79.962.332, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 8514/2022.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 03/05/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

Oba Feira Criativa realiza 7ª Edição em Araruama

Neste sábado (21), acontecerá a sétima edição da OBA Feira Criativa, das 16h às 21h, no espaço RS Festas, na Avenida Prefeito Afrânio Valadares, nº 1280, Praia do Hospício.

A Feira é para empreendedores criativos e autorais e compreende os setores de moda, arte, gastronomia. A música ao vivo será por conta do músico Bruno Rigoni, can-

tando o melhor do country, folk, rock e blues.

A novidade desta edição será a Troca de Mudanças, onde você leva a sua muda de planta e escolhe qualquer outra para trocar durante o evento.

Vale lembrar que a entrada é gratuita e os interessados podem entrar em contato com os organizadores do evento através do Whatsapp 22-99968-6805.

Lei que amplia prevenção de câncer em mulheres pelo SUS é sancionada

Foi sancionada a Lei nº 14.335, que amplia a prevenção, a detecção e o tratamento dos cânceres de colo uterino, de mama e colorretal em mulheres.

Mulheres a partir da puberdade terão direito a fazer os exames de mamografia, citopatologia e colonoscopia pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Antes, esses procedimentos eram oferecidos para mulheres a partir de 40 anos.

A publicação ocorreu no Diário Oficial da União (DOU) e entra em vigor em 180 dias.

A lei anterior garantia para as mulheres com deficiência as condições e

os equipamentos adequados para o atendimento em relação a essas doenças. Com as mudanças, esse direito fica estendido às mulheres idosas.

O texto amplia o rol de procedimentos que devem ser ofertados para diagnóstico dos cânceres e deixa de fazer referência especificamente aos exames citopatológicos e mamográficos. O exame para detectar o câncer colorretal não estava entre as ações de prevenção para mulheres no SUS e, agora, será incluído.

A lei dá ao médico a permissão de solicitar a substituição ou complementação dos exames.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 5472.001.004436/2022

ADAILTON FERNANDES DO NORTE, inscrito no CPF sob o nº 045.312.097-02, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental Simplificada nº 0100/2022**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de Projeto para Aprovação de Residência Unifamiliar com um Pavimento e Anexo, situado na Rua 02, Lote 22 da Quadra C do Condomínio Residencial Del Mare, Ingá – Praia Seca – Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Cabo Frio registra queda de 73% em roubos nas ruas da cidade

As ações integradas entre a Prefeitura de Cabo Frio e as forças de segurança do Estado do Rio vêm mostrando resultados positivos no combate à criminalidade. Os últimos números divulgados pelo Instituto de Segurança Pública (ISP) demonstram reduções consistentes de importantes indicadores de criminalidade.

No comparativo entre abril deste ano e o mesmo período em 2021, houve uma queda de 73% em roubos nas ruas da cidade, que leva em conta roubo a transeuntes; no interior de transportes coletivos e roubos de aparelhos celulares.

Nos desdobramentos dos números, houve uma diminuição nos roubos a transeuntes, com retração de 59,1%, e no roubo de aparelhos celulares, que caiu 92,3%. Nos roubos a estabele-

cimentos comerciais houve uma queda de 40%.

Os dados divulgados pelo ISP são referentes aos registros de ocorrências lavrados na 126ª Delegacia Policial (Cabo Frio).

O secretário de Segurança da Prefeitura de Cabo Frio, Ruy França, comemorou os expressivos resultados conquistados a partir da integração entre a Guarda Civil Municipal e a Polícia Militar.

Em um momento de resgate, recuperação e reconstrução da cidade, a segurança pública sempre foi uma das prioridades da Prefeitura de Cabo Frio, tanto no incremento do patrulhamento ostensivo, como nas estratégias para o enfrentamento à criminalidade.

Em dezembro do último ano, por exemplo, foi inaugurado na Praia do Forte o novo quiosque

de apoio à Guarda Civil Municipal, onde fica instalado o Grupamento Operacional de Praia, que conta com 35 agentes patrulhando as orlas do município. O quiosque funciona de maneira integrada, e também conta com agentes da Fiscalização de Posturas.

Em fevereiro deste ano, o Proeis foi implantado por meio de convênio entre o Governo Municipal e a Secretaria de Estado de Polícia Militar. Vinte policiais militares foram contratados para reforçar o policiamento na cidade em ações integradas com a Guarda Municipal.

O convênio é uma medida que permite que os policiais possam trabalhar em seus horários de folga, mediante gratificação extra. Eles atuam fardados, equipados e com as garantias da função.

Rio adia início de uso de câmeras em uniformes de policiais

O governo fluminense decidiu adiar o início do uso de câmeras portáteis no uniforme dos policiais militares. O equipamento começaria a ser usado nesta segunda-feira (16), em dez batalhões da cidade do Rio de Janeiro.

Segundo o governo do Rio, no entanto, a empresa responsável pelo fornecimento do equipamento solicitou um adiamento de 20 dias, devido a questões operacionais. O estado informou que

já iniciou o processo de aplicação da penalidade.

Em nota divulgada à imprensa, o governo defendeu o uso do equipamento por sua força policial. "Para o governo do estado, é fundamental que esse programa funcione em sua totalidade para que seja garantida a transparência nas ações policiais", informou.

O projeto deve começar com 2.190 policiais militares de três batalhões da zona sul (Botafogo, Copacabana e Leblon),

seis da zona norte (Méier, São Cristóvão, Tijuca, Olaria, Ilha do Governador e Maré) e um do centro (Praça da Harmonia).

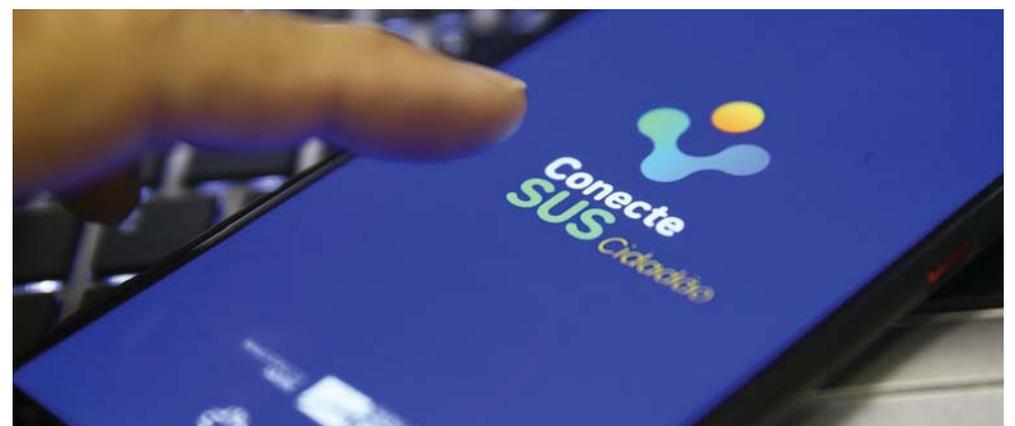
O cronograma inicial previa ampliar o uso das câmeras, até o fim de maio, para os batalhões de Três Rios (no Vale do Paraíba) e Nova Friburgo, Petrópolis e Teresópolis (os três na região serrana); e até o fim de junho, para os demais batalhões. O novo cronograma não foi divulgado pelo governo do estado.

Comprovante de vacinação agora pode ser acessado off-line

O Ministério da Saúde disponibilizou o acesso ao Certificado Nacional de Vacinação Covid-19 de maneira offline. Ou seja, não é mais necessário estar conectado à internet para ter acesso ao documento que, agora, pode ser salvo no smartphone do usuário.

Assim, o usuário pode ter acesso ao comprovante a qualquer momento. A atualização é especialmente útil àqueles que já concluíram o esquema vacinal.

Após a emissão



do documento, basta fazer o download (transferir arquivos de um servidor remoto para um computador local) e criar um atalho para acessá-lo. O

resultado é um ícone do documento na tela inicial do Android, que pode dar acesso ao certificado sempre que necessário. O uso da atualização no

sistema iOS é realizado por meio da Carteira Apple, disponível de forma gratuita no próprio smartphone que utiliza o sistema operacional.